



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2014**  
**(Do Sr. Arnaldo Jordy)**

*Requer ato de Fiscalização e Controle nos contratos firmados entre a Confederação Brasileira de Voleibol – CBV e Órgãos da Administração Pública.*

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 24, inciso X, art. 60, inciso II, art. 61, §1º e art. 100, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c os incisos IV, VII e VIII, do art. 71 da Constituição Federal (CF), a adotar as medidas necessárias para efetuar ato de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, em todos os contratos, convênios ou instrumentos congêneres, firmados de 2003 até a presente data, entre a Confederação Brasileira de Voleibol – CBV e os Órgãos da Administração Direta e Indireta da União, inclusive cotas de patrocínio.

**JUSTIFICATIVA**

O Site da Emissora do canal por assinatura ESPN do Brasil <<http://www.espn.com.br>>, publicou no dia 24/02/2014, matéria do repórter Lúcio de Castro, intitulada: “DOSSIÊ VÔLEI: Processos mostram privilégios em negócios com empresas de ex-dirigentes da CBV”.

A denúncia aponta indícios de favorecimento em contratos mantidos entre essas empresas e a Confederação Brasileira de Voleibol – CBV.

Em meio a essas relações contratuais confusas encontramos rubrica pública. Até o ano de 2012 a entidade recebeu mais de R\$ 16 milhões do Governo Federal para o desenvolvimento de “projetos esportivos”. Neste ano (2014), já foram repassados mais R\$ 3,9 milhões para o mesmo fim. Além desses valores, o Banco do Brasil S/A – Estatal brasileira de economia mista – repassa anualmente o montante de R\$ 24 milhões proveniente de patrocínio. O Banco do Brasil trata este “investimento” feito a CBV como prioritário e estratégico para a área de Marketing e Comunicação, dando inclusive um enorme destaque em sua *home page*, usando o slogan “O Banco do Esporte Brasileiro”.

É evidente que a má aplicação desses recursos refletirá diretamente na formação deficiente de atletas num momento fundamental para o país, que sediará os Jogos Olímpicos em 2016.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

Todos os setores do desporto deveriam estar focados prioritariamente, com rigor, na formação de potências olímpicas. Infelizmente essas notícias demostram que nem mesmo às entidades esportivas têm compromisso com um projeto “olímpico” – mesmo sendo realizado no Brasil – e muito menos com o atleta.

Não é raro o caso de atletas medalhistas olímpicos passando dificuldades financeiras e com escassa estrutura para desenvolver seu treinamento. Temos exemplos como o desabafo de Arthur Zanetti, campeão olímpico nas argolas, em Londres-2012, que ameaçou mudar sua nacionalidade em razão da péssima estrutura oferecida pela Confederação Brasileira de Ginástica – CBG e recentemente o caso da atleta Maurren Maggi, medalha de ouro em 2008 no salto em distância nas Olimpíadas de Pequim, que se viu obrigada a fazer uma “vaquinha” entre amigos para garantir suas despesas de viagem. Mas também, esses descaminhos prejudicam na formação de cidadãos pelo papel social que o esporte promove como no resgate de jovens em situação de risco ou como incentivo a permanência na escola.

Portanto, a Câmara dos Deputados, cumprindo seu dever de fiscalizador, através da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, deve apurar por meio desta PFC, as graves denúncias de corrupção envolvendo a CBV e recursos públicos.

Assim, peço aos nobres pares o apoio na apreciação desta Proposta.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2014.

Deputado Arnaldo Jordy  
PPS/PA